



DECLARAÇÃO

ASSUNTO: Inexistência de Legislação específica sobre Diárias Internacionais no município de Brasil Novo-PA, no exercício de 2024.

O EXECUTIVO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, que o município de Brasil Novo-PA, NÃO POSSUI Legislação específica que regulamente o pagamento de Diárias Internacionais no exercício de 2024.

As diárias pagas por este município são restritas a deslocamento de servidores em serviço, em caráter eventual e transitório, no território nacional.

Gabinete do Secretário Municipal de Adm. e Finanças, em 15 de janeiro de 2024.

BECTON NUNES CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Decreto nº 036/2021